



PR-RR-00007652/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

2º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA E A FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR – FACES, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.788, DE 25/09/2008 E OS TERMOS DA PORTARIA PGR-MPU Nº 378, DE 09/08/2010, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

O Ministério Público Federal, de um lado, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Roraima, inscrita no CGC sob o n.º 26.989.715/0027-41 com sede na rua General Penha Brasil, nº 1255, bairro São Francisco, Boa Vista-RR, neste ato denominada PR-RR, representada pelo Procurador-chefe Érico Gomes de Souza e de outro, a FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR – FACES, com sede na Av. Luís Canuto Chaves, 293 - Bairro Caçari, Boa Vista-RR. CEP: 69.307-053, inscrito no CGC sob o n.º 03.485.283/0001-05, representada pelo seu Presidente Haroldo Alves Campos, observadas as disposições da Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e da Portaria PGR/MPU N.º 378, de 09/08/2010, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do Convênio firmado entre as partes no dia 12 de abril de 2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2012, Seção 3, Pág.142, passando a vigorar até 11/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

Deve a unidade concedente providenciar a publicação de extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Boa Vista-RR, 26 de março de 2018.



ÉRICO GOMES DE SOUZA
Procurador-chefe
Procuradoria da República no Estado de
Roraima



HAROLDO ALVES CAMPOS
Presidente
Faculdade Cathedral de Ensino Superior



Testemunha (carimbo/assinatura)

Faculdade Cathedral
Priscilla Aragão
Assessora da Presidência

Faculdade Cathedral
Priscilla Aragão
Assessora da Presidência



Testemunha (carimbo/assinatura)

Faculdade Cathedral de Ensino Superior
Alexandre Chaves
Assist. Financeiro